



**DANUBIA DE CASSIA BRITO DE
OLIVEIRA - ME**

RUA INDEPENDENCIA, 91 - - CENTRAL, Macapá, AP - CEP:
68900090 - Fone/Fax: 9691146358

Ao
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2024
PA SEI Nº 0000412-57.2024.6.03.8000

OBJETO: prestação de serviços comuns à realização de eventos (com fornecimento de coffee break, decoração e disponibilização de pessoal de apoio), sob demanda, abrangendo a organização, execução, acompanhamento, montagem, desmontagem e manutenção de toda a infraestrutura demandada, transportes, apoio logístico, ornamentação, fornecimento de bens de consumo e mobiliário adequados.

A empresa DANUBIA DE CASSIA BRITO DE OLIVEIRA – ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.844.273/0001-80, com sede a Rua Independência, n.º 91, bairro do Centro, Cidade Macapá, Estado do Amapá, neste ato por sua representante legal a DANUBIA DE CASSIA BRITO DE OLIVEIRA, portador da R.G. nº 080498/AP e CPF: 732.221.272-04, por seu representante legal infra assinado, vem, com fulcro no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021 e item 11 do respectivo Edital, à presença de Vossa Senhoria, na melhor forma do Direito, observando os princípios constitucionais basilares de todo e qualquer procedimento licitatório, apresentar o presente Recurso Administrativo.

DA ADMISSIBILIDADE DO RECURSO

O presente RECURSO ADMINISTRATIVO visa a anulação da decisão da autoridade administrativa, devendo ser tempestiva e devidamente fundamentado, contrapondo os tal decisão.

Sendo assim, recorremos da DECISÃO do Pregoeiro amplamente justificados pelos dispositivos legais atinentes, conforme os termos do art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021 e item 11 do respectivo Edital, senão vejamos:

Art. 165. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

I - recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:

- a) ...;
- b) ...;;
- c) ato de habilitação ou inabilitação de licitante;

E item 11, subitem 11.1 do instrumento convocatório:

11 DOS RECURSOS

11.1 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.1 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

O presente RECURSO é tempestivo e, portanto, deve ser acatada e analisada pelo Sr. Pregoeiro do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá.



**DANUBIA DE CASSIA BRITO DE
OLIVEIRA - ME**
RUA INDEPENDENCIA, 91 - - CENTRAL, Macapá, AP - CEP:
68900090 - Fone/Fax: 9691146358

DA CONDUTA DO AGENTE PÚBLICO

Ressaltamos aqui as vedações aos agentes públicos, em conformidade com o art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021, que traz o seguinte texto:

Art. 9º É vedado ao agente público designado para atuar na área de licitações e contratos, ressalvados os casos previstos em lei:

I - admitir, prever, incluir ou **TOLERAR**, nos atos que praticar, situações que: (grifo, caixa alta e cor nosso)

DO ARGUMENTOS

Ao recurso administrativo aqui apresentado, face a DECISÃO do Pregoeiro em habilitar a Empresa NUANCE EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA, e posteriormente declarar a mesma vencedora do certame PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2024 e PA SEI Nº 0000412-57.2024.6.03.8000, cujo objeto é prestação de serviços comuns à realização de eventos (com fornecimento de coffee break, decoração e disponibilização de pessoal de apoio), sob demanda, abrangendo a organização, execução, acompanhamento, montagem, desmontagem e manutenção de toda a infraestrutura demandada, transportes, apoio logístico, ornamentação, fornecimento de bens de consumo e mobiliário adequados.

1- DO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 12.23 DO TERMO DE REFERÊNCIA

A Empresa NUANCE EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA, apresentou sua documentação de habilitação, após aceite de sua PROPOSTA, contudo a mesma **não** APRESENTOU, o “LIVRO DIÁRIO” do Balanço 2022.

“Indicação do número das páginas e número do livro onde estão inscritos o Balanço Patrimonial (BP) e a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) no Livro Diário, acompanhados do respectivo **TERMO DE ABERTURA E TERMO DE ENCERRAMENTO** do mesmo, fundamentado no § 2º do art. 1.184 da Lei 10.406/02; Art. 1.180, Lei 10.406/02; art. 177 da lei 6.404/76 e Art. 9 do ITG 2000 (R1);” (grifo, caixa alta e cor nosso)

Ressalta-se, que empresa RECORRIDA apenas apresentou o “LIVRO DIÁRIO” do exercício 2021.

2- DA ILEGITIMIDADE DO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Empresa NUANCE EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA, apresentou dentro de seus documentos, um “Atestado de Capacidade Técnica”, sendo um evento para 1.500 (hum mil e quinhentas) pessoas, tal atestado possui o timbre da Polícia Militar do Estado do Amapá, o CNPJ 06.023.862/0001-16, que pertence a órgão citado, conforme abaixo:



**DANUBIA DE CASSIA BRITO DE
OLIVEIRA - ME**
RUA INDEPENDENCIA, 91 - - CENTRAL, Macapá, AP - CEP:
68900090 - Fone/Fax: 9691146358



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **NUANCE EVENTOS E PRODUÇÕES**, CNPJ sob nº 13.054.535/0001-97, sediada na Av. Odete Castelo, nº 103, bairro Beiroi, CEP 68.902-640 - Macapá/AP, tendo como dirigente a Sra. CÉLIA BRAZÃO, executou o evento de **FORMATURA DO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS CFSD 2021 – POLICIA MILITAR/AP** nos dias 09 e 10 de abril de 2022 para 1.500 convidados, das 20h às 03h no Salão de Eventos Maison Nuance. Atestamos ainda que as ações foram realizadas no mais alto padrão de qualidade exigidos e em concordância com as normas e

E,

12	Tela de Led 5x2M	diária	02
13	Tendas 6x6M	unidade	02
14	Montagem de grades metálicas	diária	02
15	Sistema de sonorização	diária	02
16	Gerador de energia de 260 KVA, incluindo operador e combustível	diária	02

Macapá/AP 15 de abril de 2022

Danubia - Sd Amara Teyrá

POLICIA MILITAR DO AMAPÁ
CNPJ: 06.023.862/0001-16




DANUBIA DE CASSIA BRITO DE
OLIVEIRA - ME
RUA INDEPENDENCIA, 91 - - CENTRAL, Macapá, AP - CEP:
68900090 - Fone/Fax: 9691146358



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 06.023.862/0001-16 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/11/1975
NOME EMPRESARIAL POLICIA MILITAR DO AMAPA		
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 84.24-8-00 - Segurança e ordem pública		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 102-3 - Órgão Público do Poder Executivo Estadual ou do Distrito Federal		

Conforme acima demonstrado, se utilizou a logomarca e o CNPJ de um órgão público, sabendo que se trata de um órgão da administração, e que toda e qualquer contratação por ente, se precede de procedimento licitatório, é que realizamos pesquisa junto ao portal: <http://www.transparencia.ap.gov.br>, referente ao exercício 2022, e obtivemos o seguinte resultado:

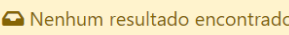
Nome do Favorecido(Credor)	<input type="text" value="nuance"/>
CNPJ/CPF	<input type="text" value="CNPJ/CPF"/>
<input type="checkbox"/> Não sou um robô  <small>Privacidade - Termos de Utilização</small>	
<input type="button" value="Pesquisar"/> <input type="button" value="Limpar"/>	

Consulta realizada em: 18/04/2024 16:35:21

Valor Empenhado: R\$ 0,00	Valor Liquidado: R\$ 0,00	Valor Pago: R\$ 0,00
------------------------------	------------------------------	-------------------------

0 itens

#	Cnpj/Cpf <i>i</i>	Nome do Favorecido (Credor) <i>i</i>	Unidade Gestora <i>i</i>	Valor Empenhado <i>i</i>	Valor Liquidado <i>i</i>	Valor Pago <i>i</i>
<input type="text" value="Cnpj/Cpf"/>	<input type="text" value="Nome do Credor"/>	<input type="text" value="Unidade Gesto"/>	<input type="text" value="Valor Empenhad"/>	<input type="text" value="Valor Liquidado"/>	<input type="text" value="Valor Pago"/>	<input type="button" value="Q"/>



Resultado da pesquisa pelo nome: nuance;




DANUBIA DE CASSIA BRITO DE OLIVEIRA - ME
RUA INDEPENDENCIA, 91 - - CENTRAL, Macapá, AP - CEP:
68900090 - Fone/Fax: 9691146358

Ano de Exercício 2022

Nome do Favorecido(Credor) Nome do Favorecido(Credor)

CNPJ/CPF 13054535000197

Não sou um robô 
Privacidade - Termos de Utilização


[Pesquisar](#) [Limpar](#)

Consulta realizada em: 18/04/2024 16:37:04

Valor Empenhado: R\$ 0,00 Valor Liquidado: R\$ 0,00 Valor Pago: R\$ 0,00

[Resultado em Tabela](#) [Resultado em Gráficos](#) [Download](#) 0 itens

#	Cnpj/Cpf <i>i</i>	Nome do Favorecido (Credor) <i>i</i>	Unidade Gestora <i>i</i>	Valor Empenhado <i>i</i>	Valor Liquidado <i>i</i>	Valor Pago <i>i</i>
	<input type="text" value="Cnpj/Cpf"/>	<input type="text" value="Nome do Credor"/>	<input type="text" value="Unidade Gesto"/>	<input type="text" value="Valor Empenhad"/>	<input type="text" value="Valor Liquidado"/>	<input type="text" value="Valor Pago"/>


 Nenhum resultado encontrado

Resultado da pesquisa pelo CNPJ da RECORRIDA sem a utilização de pontuação; e

Ano de Exercício 2022

Nome do Favorecido(Credor) Nome do Favorecido(Credor)

CNPJ/CPF 13.054.535/0001-97

Não sou um robô 
Privacidade - Termos de Utilização


[Pesquisar](#) [Limpar](#)

Consulta realizada em: 18/04/2024 16:38:36

Valor Empenhado: R\$ 0,00 Valor Liquidado: R\$ 0,00 Valor Pago: R\$ 0,00

[Resultado em Tabela](#) [Resultado em Gráficos](#) [Download](#) 0 itens

#	Cnpj/Cpf <i>i</i>	Nome do Favorecido (Credor) <i>i</i>	Unidade Gestora <i>i</i>	Valor Empenhado <i>i</i>	Valor Liquidado <i>i</i>	Valor Pago <i>i</i>
	<input type="text" value="Cnpj/Cpf"/>	<input type="text" value="Nome do Credor"/>	<input type="text" value="Unidade Gesto"/>	<input type="text" value="Valor Empenhad"/>	<input type="text" value="Valor Liquidado"/>	<input type="text" value="Valor Pago"/>

 Nenhum resultado encontrado

Resultado da pesquisa pelo CNPJ da RECORRIDA com a utilização de pontuação; e



**DANUBIA DE CASSIA BRITO DE
OLIVEIRA - ME**
RUA INDEPENDENCIA, 91 - - CENTRAL, Macapá, AP - CEP:
68900090 - Fone/Fax: 9691146358

DO PEDIDO FINAL

A empresa DANUBIA DE CASSIA BRITO DE OLIVEIRA – ME, ora RECORRENTE, pelas razões de fato e de direito aqui elencadas e assim requer:

a) a INABILITAÇÃO da RECORRIDA, por entender que o Balanço Patrimonial, de acordo a legislação e informações acima explicitas, descumpriu art. 1.184 da Lei Federal n.º 10.406/02, por não apresentar o Livro Diário do Balanço 2022.

b) Ainda, a INABILITAÇÃO da RECORRIDA, por entender que a mesma introduziu de forma consciente em sua habilitação técnica, atestado ILEGÍTIMO, sendo uma afronta aos preceitos legais contidos em legislação vigente.

b.1) A retirada de tal documento, é vedada de acordo com o item 4.7 do Edital de licitação.

b.2) Ressaltamos que a inclusão do referido Atestado, incorre no enunciado do art. 155, inciso X da Lei 14.133.

Nestes Termos,
Aguardamos Deferimento.

Macapá/AP, 18 de abril de 2024

DANUBIA DE CASSIA BRITO DE OLIVEIRA
CPF: 732.221.272-04